



Câmara Municipal de Pouso Alegre - Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 26 de novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Sr. Vereador Elizelto Guido:

REF: Ofício 064/2024/CMPA/GAB06

Considerando que compete ao Corregedor, corrigir os usos e abusos dos vereadores, promovendo-lhes a responsabilidade, por meio da instituição de processo disciplinar, que pode ser instituído, inclusive, por ato próprio. (art. 7º, inciso II c/c art. 8º da Res. 882/2001);

Considerando que na data de 12/11/2024, o vereador Bruno Dias, durante Sessão Ordinária da Câmara Municipal, proferiu discurso ofensivo às mulheres em forma e tom que tem a intenção de diminuir e desqualificar a presença feminina em cargos de liderança, reforçando estereótipos que associam mulheres a papéis superficiais e estigmatizados;

Considerando que na data de 13/11/2024, durante a primeira Sessão da CPI que investiga o contrato da empresa Engetech, o vereador Bruno Dias, membro da Comissão, em ato público, encomendou pizza para ser servido ao demais pares, com o nítido objetivo de desrespeitar a dignidade da Comissão, atentando contra a seriedade dos trabalhos e ferindo o decoro parlamentar;

Considerando que, novamente, na data de 19/11/2024, o vereador utilizou novamente a Tribuna da Câmara para reeditar a fala ocorrida em 12/11/2024 e (re) afirmar que não se tratou de um ataque pessoal, agravando a situação por reforçar estereótipos genéricos que desqualificam as mulheres, demonstrando falta de arrependimento e intenção deliberada de sustentar discurso discriminatório;

Considerando ainda toda a repercussão negativa do caso, inclusive em âmbito regional e estadual, resolvo;

De ofício, determinar a instauração de Processo Disciplinar contra o vereador Bruno Dias, que deverá, nos termos do parágrafo único do art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal, passar pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Departamento Jurídico para análise de admissibilidade, através de parecer fundamentado antes de sua leitura e votação acerca do recebimento pelo plenário da Câmara.

Acompanha o presente despacho, vídeo e ata das Sessões Ordinárias dos dias 12/11 e 19/11, bem como, reportagens jornalísticas sobre o caso e, também, ata da primeira sessão da CPI do Caso Engetech.

OLIVEIRA
ALTAIR
AMARAL:49564
579600

Digitally signed by
OLIVEIRA ALTAIR
AMARAL:49564579600
Date: 2024.11.26
13:08:46 -03'00'

Oliveira Altair Amaral
Corregedor

Oliveira
VEREADOR